



DECISÃO COREN-PR Nº 166 DE 03 DE JULHO DE 2025

Homologar o registro de Empresa no âmbito do Coren Paraná.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR, em exercício, em conjunto com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO necessidade de Homologação dos Registros de Empresa;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 721/2023, artigo 9º;

CONSIDERANDO deliberação da 776ª Reunião Ordinária de Plenária (ROP), de 03 de julho de 2025;

DECIDE:

Art. 1º Homologar o registro de Empresa no âmbito do Coren Paraná, da empresa abaixo identificada:

PROTOCOLO	NUMERAÇÃO	INSTITUIÇÃO
5573542	COREN PR 0874	CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
5570574	COREN PR 0875	CLINICA SAO JOSE DOS PINHAIS CFJ LTDA
5576928	COREN PR 0876	MEDLEI SERVIÇOS MEDICOS
5575797	COREN PR 0877	ADS SERVICOS HOSPITALARES
5576552	COREN PR 0878	C S CONHOUSKI SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA
5578820	COREN PR 0879	A COUSS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA
5578793	COREN PR 0880	MC GUBANI ENFERMAGEM E SAUDE LTDA
5580942	COREN PR 0881	STATUS SOLUCOES EM SAUDE LTDA
5578772	COREN PR 0882	CLÍNICA MÉDICA GUARAPUAVA LTDA
5581748	COREN PR 0883	WECARAE LTDA
5580611	COREN PR 0884	DGP ENFERMAGEM
5578736	COREN PR 0885	IDEX BRASIL LTDA
5581522	COREN PR 0886	ALMEIDA BRITO ENFERMAGEM LTDA
5584362	COREN PR 0887	VITAL SERVICOS EM SAUDE LTDA
5582512	COREN PR 0888	CHEILA MARA SVIECH E CIA
5582495	COREN PR 0889	PRESERVARE SERVICOS EM SAUDE LTDA
5585316	COREN PR 0890	MOVING LIFE TRANSPORTES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA
5585367	COREN PR 0891	MAINARDES E CORDEIRO ENFERMAGEM LTDA
5586819	COREN PR 0892	HZ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
5586417	COREN PR 0893	EP SILVA ENFERMAGEM
5586429	COREN PR 0894	S M SILVA ENFERMAGEM
5584818	COREN PR 0895	AIKONAI SAÚDE
5588555	COREN PR 0896	WDC SERVIÇOS DE ENFERMAGEM
5588951	COREN PR 0897	CV PRESTACAO DE SERVICOS DE ENFERMAGEM
5586784	COREN PR 0898	I G S COSTA

Art. 2º Esta Decisão entra em vigência na data de sua assinatura.

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Presidente em Exercício - Portaria 915/2025

QUELI CRISTINA KANARSKI

Coren-PR nº 955.458

Tesoureira



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 11/07/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Tesoureiro(a)**, em 14/07/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0890735** e o código CRC **BC43002C**.

Referência: Processo nº 00239.004664/2025-11

SEI nº 0890735

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br